

DOCUMENTO Nº: 15.607-8/2014
PROCEDÊNCIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA / RESPOSTA AO
REQUERIMENTO Nº 16.907-2/2014

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Decisão nº 168/JCN/2014, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 471, de 24/09/2014, à pág. 01.

Encaminhe-se os autos à Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Eneida de Amorim

Gerente de Registro e Publicação